



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Relatório do Controle Interno

Prestação de Contas

do Fundo Especial do Ministério Público - FEMPE

Exercício Financeiro de 2022

Assessoria de Controle Interno e Auditoria
da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Composta por:

Carlos Alberto Pinheiro Barros Júnior
Analista Ministerial
Assessor-Chefe de Controle Interno e Auditoria

Alan Vasconcelos Santos
Analista Ministerial

Fábio Rafael Viana Lobato da Silva
Analista Ministerial

Francisca Ferreira de Sousa
Analista Ministerial

Raimundo João Serejo Azevedo Filho
Técnico Ministerial

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FEMPE	5
3. DO ORÇAMENTO	5
3.1 Da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos Créditos Adicionais	5
3.2. Das Receitas	6
3.3 Das Despesas	7
4. DO FINANCEIRO	11
5. DO PATRIMÔNIO	13
6. DO PROGRAMA DE TRABALHO	16
7. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO	18
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2022

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Controle Interno de Certificação de Contas, que acompanha a Prestação de Contas Anual do Chefe do Ministério Público do Estado do Maranhão, decorre de exigência fundada nas prescrições das Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual, inclusive no tocante aos documentos necessários à sua composição.

Neste relatório, faz-se uma análise da regularidade da realização da receita e da despesa, da execução do orçamento e do programa de trabalho, bem como do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias relativos ao Fundo Especial do Ministério Público Estadual – FEMPE, no exercício financeiro de 2022, análise essa que foi embasada nas demonstrações contábeis, relatórios contidos na prestação de contas e em dados do Sistema Informativo de Planejamento, Coordenação e Avaliação – SISPCA do Estado do Maranhão e do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade – SIGEF/MA.

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2022

2. DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – FEMPE

Instituído pela Lei Complementar Estadual nº. 086, de 04/07/2005, tendo como Gestor a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, o Fundo Especial do Ministério Público Estadual – FEMPE tem por finalidade legal prover recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização do Ministério Público do Estado do Maranhão.

3. DO ORÇAMENTO

3.1 Da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos Créditos Adicionais

A Lei Orçamentária Anual – Lei Estadual nº. 11.639, de 23/12/2021, autorizou inicialmente para o FEMPE recursos na ordem de R\$ 13.335.000,00 (treze milhões e trezentos e trinta e cinco mil reais), montante esse que, em virtude da abertura de créditos adicionais, foi posteriormente alterado para R\$ 45.397.906,78 (quarenta e cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil e novecentos e seis reais e setenta e oito centavos), conforme se apresenta na tabela abaixo:

DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALORES
Dotação Inicial	13.335.000,00
Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior	21.643.219,78
Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação	10.419.687,00
Crédito Adicional Suplementar por Anulação	0,00
Dotação Atualizada	45.397.906,78

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2022

Tem-se que no exercício em exame foi realizada abertura de créditos suplementares em favor do FEMPE, em conformidade com os artigos 40 a 46 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o que resultou no incremento de R\$ 32.062.906,78 (trinta e dois milhões, sessenta e dois mil e novecentos e seis reais e setenta e oito centavos) ao valor global das dotações, como se passa a detalhar:

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS (R\$)						
Lei	Decreto Estadual	Data Diário Oficial	Por Superávit Financeiro	Por Excesso De Arrecadação	Por Anulação	Total
11.639/2022	37.467/2022	04/03/2022	21.643.219,78			21.643.219,78
11.639/2021	38.031/2022	13/12/2022		10.419.687,00		10.419.687,00
Total						32.062.906,78

3.2. Das Receitas

Conforme se depreende da análise do Balanço Orçamentário no que tange à execução da receita, os valores que a constituem são, na verdade, o total da receita orçamentária realizada, no valor de R\$ 25.847.903,25 (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e três reais e vinte e cinco centavos), sendo que o referido valor está ratificado no Balanço Financeiro.

Cabe registrar que em decorrência das fontes de receitas definidas no art. 2º. da Lei Complementar Estadual nº. 086/2005 formaram-se disponibilidades financeiras ao longo do exercício financeiro de 2022, totalizando R\$ 25.847.903,25 (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e novecentos e três reais e vinte e cinco centavos), conforme consta discriminado no quadro abaixo.



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2022

EXECUÇÃO DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2022	
COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO	
Fonte	Valores Recebidos
RECEITAS PRÓPRIAS	
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (art. 2º., VI, da LC nº. 086/2005)	5.657.129,89
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (art. 2º., VI, da LC nº. 086/2005)	1.188.476,80
DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS (art. 2º., XVII, da LC nº. 086/2005)	2.245,94
MULTA CONTRATUAL (art. 2º., XIII, da LC nº. 086/2005)	278.457,91
OUTRAS RECEITAS (art. 2º., XXI, da LC nº. 086/2005)	18.721.592,71
TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS	25.847.903,25

3.3 Das Despesas

A execução das despesas do FEMPE foi realizada da seguinte forma:

UNIDADE GESTORA: 070901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS (B)	DESPESAS LIQUIDADAS (C)	DESPESAS PAGAS (D)	SALDO DA DOTAÇÃO (E) = (A) - (B)
	13.335.000,00	45.397.906,78	44.266.337,72	20.457.185,83	20.457.185,83	1.131.569,06
TOTAL	13.335.000,00	45.397.906,78	44.266.337,72	20.457.185,83	20.457.185,83	1.131.569,06

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2022

No exercício de 2022, houve economia na execução da despesa orçamentária, no valor de R\$ 1.131.569,06 (um milhão, cento e trinta e um mil e quinhentos e sessenta e nove reais e seis centavos), como se vê no confronto das dotações atualizadas com as despesas empenhadas, consoante demonstrativo:

APURAÇÃO DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA	
DOTAÇÕES X DESPESAS	VALORES
(+) Dotações Atualizadas	45.397.906,78
(-) Despesas Empenhadas	(44.266.337,72)
(=) ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA	1.131.569,06

Das despesas empenhadas no exercício de 2022, no valor de R\$ 44.266.337,72 (quarenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil e trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), a quantia de R\$ 20.457.185,83 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos) foi liquidada e paga no exercício, o que resultou na inscrição de restos a pagar no final do exercício de 2022 no montante de R\$ 23.809.151,89 (vinte e três milhões, oitocentos e nove mil e cento e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), na forma a seguir descrita:

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	VALORES
(+) Despesas Empenhadas	44.266.337,72
(-) Despesas Pagas	(20.457.185,83)
(=) RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	23.809.151,89
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	23.809.151,89

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2022

Do valor total inscrito em restos a pagar no final do exercício de 2022, no valor de R\$ 23.809.151,89 (vinte e três milhões, oitocentos e nove mil e cento e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), 100% correspondem aos restos a pagar não processados.

O FEMPE teve suas despesas empenhadas em duas categorias econômicas, conforme abaixo apresentado:

UNIDADE GESTORA: 070901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual						
CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS (B)	DESPESAS LIQUIDADAS (C)	DESPESAS PAGAS (D)	SALDO DA DOTAÇÃO (E) = (A) – (B)
DESPESAS CORRENTES	3.067.000,00	15.086.000,00	14.473.626,11	6.456.641,84	6.456.641,84	612.373,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.067.000,00	15.086.000,00	14.473.626,11	6.456.641,84	6.456.641,84	612.373,89
DESPESAS DE CAPITAL	10.268.000,00	30.311.906,78	29.792.711,61	14.000.543,99	14.000.543,99	519.195,17
INVESTIMENTOS	10.268.000,00	30.311.906,78	29.792.711,61	14.000.543,99	14.000.543,99	519.195,17
TOTAL	13.335.000,00	45.397.906,78	44.266.337,72	20.457.185,83	20.457.185,83	1.131.569,06

No tocante à **apuração do Resultado Orçamentário** – que representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas – verificamos, após análise do Balanço Orçamentário, que houve um déficit orçamentário, no valor de R\$ 18.418.434,47 (dezoito milhões, quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), conforme segue abaixo demonstrado:

APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	
1. Receitas Orçamentárias Realizadas	25.847.903,25
2. Despesas Orçamentárias Empenhadas	(44.266.337,72)
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DEFICITÁRIO	(18.418.434,47)



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2022

Cumprе destacar que o resultado orçamentário deficitário acima apresentado foi compensado pelo montante de R\$ 21.492.302,72 (vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e dois reais e setenta e dois), haja vista a autorização para a abertura de crédito adicional, crédito esse que teve como fonte o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2021.

Quanto à **execução da despesa extra orçamentária**, verificamos que, do montante de R\$ 2.095.847,01 (dois milhões, noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta e sete reais e um centavo), inscritos em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, foi realizado o pagamento no valor de R\$ 1.926.296,59 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil e duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos) de modo que a diferença, no valor de R\$ 169.550,42 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), parte foi reinscrita em restos a pagar no valor de R\$ 13.365,22 (treze mil e trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) e o restante, no valor de R\$ 156.185,20 (cento e cinquenta e seis mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos) foi cancelado no final de 2022, gerando uma disponibilidade financeira como fonte de recurso para composição do superávit financeiro no final do exercício.

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2022

4. DO FINANCEIRO

No Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, ficou demonstrado que, no início do exercício de 2022, o FEMPE apresentou disponibilidade de caixa no montante de R\$ 23.871.035,17 (vinte e três milhões e oitocentos e setenta e um mil e trinta e cinco reais e dezessete centavos), sendo que, ao final de tal exercício, o saldo em questão foi de R\$ 27.219.550,97 (vinte e sete milhões, duzentos e dezenove mil e quinhentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos).

O fluxo financeiro pode ser melhor evidenciado no quadro a seguir:

FLUXO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2021:	23.871.035,17
(+) RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	25.847.903,25
(+) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (Depósitos restituíveis)	2.280.405,48
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.066,82
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS	(20.457.185,83)
(-) DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIOS PAGAS	(4.322.607,10)
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.066,82
DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2022:	27.219.550,97

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, verificamos que houve um acréscimo do saldo em espécie em caixa no final do exercício, o que demonstra um resultado financeiro positivo na geração líquida de caixa e equivalência de caixa no montante de R\$ 3.348.515,80 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e quinze reais e oitenta centavos), na forma a seguir demonstrada:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2022

APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(+) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	27.219.550,97
(-) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	(23.871.035,17)
RESULTADO FINANCEIRO POSITIVO	3.348.515,80

Os recursos financeiros do FEMPE e os depósitos de terceiros em espécie sob nossa responsabilidade, foram depositados durante todo o exercício em rede bancária oficial, formando o saldo das disponibilidades de caixa em 31/12/2022, após as devidas conciliações bancárias, atendendo à determinação da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o quadro seguinte:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE/ POUPANÇA	SALDO EM 31/12/2022
Banco do Brasil	3846-6	5879-3	27.203.487,62
		7031-9	16.063,35
Total			27.219.550,97

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2022

5. DO PATRIMÔNIO

As variações ocorridas no patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária, durante o exercício financeiro de 2022, estão demonstradas, por determinação da Lei nº. 4.320/1964 e do MCASP, na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Considerando que a apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD), restou evidenciado, após análise do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais, que ocorreu um resultado superavitário do período de R\$ 3.464.420,83 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais e oitenta e três centavos), na forma demonstrada pela tabela abaixo:

APURAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	
Variações Quantitativas	
1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	25.848.970,07
Transferências e Delegações Recebidas	25.568.266,22
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	280.703,85
2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	22.384.549,24
Transferências e Delegações Concedidas	22.118.574,33
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	265.974,91
3. RESULTADO PATRIMONIAL POSITIVO DO PERÍODO	3.464.420,83



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2022

Quanto à **gestão dos bens de capital**, no exercício de 2022, houve a aquisição de bens móveis e imóveis na ordem de R\$ 15.869.352,14 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), sendo R\$ 14.000.543,99 (quatorze milhões e quinhentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), resultantes da **execução orçamentária**, e R\$ 1.868.808,15 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e oito reais e quinze centavos), resultantes da **execução extra orçamentária** (pagamento de restos a pagar no exercício).

Esclarecemos que, no final do exercício, por determinação do art. 5º. da Lei Complementar Estadual nº. 086, de 04/07/2005, todos os bens adquiridos pelo FEMPE foram transferidos para o patrimônio da Unidade Gestora 070101 - Procuradoria Geral de Justiça.



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2022

Quanto ao **superávit financeiro do exercício de 2022**, ao analisarmos os Balanços Patrimonial e Financeiro, verificamos que sua apuração consiste na diferença entre o Ativo Financeiro com o Passivo Financeiro, resultando no Superávit Financeiro de R\$ 3.380.970,51 (três milhões, trezentos e oitenta mil e novecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), na forma abaixo demonstrada:

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
1. Ativo Financeiro	28.064.483,41
2. Passivo Financeiro	(24.683.512,90)
3. Superávit Financeiro	3.380.970,51

Sob nossa **responsabilidade com terceiros**, valores restituíveis, verificamos a existência do montante de R\$ 860.995,79 (oitocentos e sessenta mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), sendo que, deste valor, R\$ 16.063,35 (dezesesseis mil e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) correspondem a recebimentos a título de caução e o restante, no valor de R\$ 844.932,44 (oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), refere-se a recebimentos de seguro garantia.

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2022

6. DO PROGRAMA DE TRABALHO

Quanto ao cumprimento das metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, temos a informar que, em 2022, este Fundo contemplou um único programa de trabalho, intitulado **337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça**, com 03 (três) ações destacadas, a seguir: **3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público**; **4962 - Desenvolvimento Institucional - FEMPE**; e **4963 - Coordenação de Ações Essenciais à Justiça - FEMPE** que foram executadas pela **Unidade Orçamentária 70901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual**.

Cabe registrar que a ação institucional **3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público** resultou em 100% de aproveitamento e que a ação intitulada “**4962 - Desenvolvimento Institucional - FEMPE**”, cujo produto foi “pessoa capacitada”, resultou em expressivos 205,40% de sucesso sobre a meta física planejada, conforme demonstrativo a seguir.

Ainda de acordo com tal demonstrativo, cujos dados são oriundos da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN/MA, verifica-se também que o sobredito programa e suas três ações de atuação institucional comprometeram 45,06% do orçamento autorizado.

Prestação de Contas do FEMPE | Exercício Financeiro de 2022



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR UNIDADE GESTORA - PROGRAMAS E AÇÃO

EXERCÍCIO
2022

70901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual															
TOTAL GERAL					VALOR: R\$										
					DOT. INICIAL	DOT. ATUAL (A)	EMP. (B)	SALDO (A-B)	(% B/A)	LIQUIDADO (C)	(% C/A)	PAGO (D)	% (D/A)		
					13.335.000,00	45.397.906,78	44.266.337,72	1.131.569,06	97,51%	20.457.185,83	45,06%	20.457.185,83	45,06%		
70901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual Programa: (337) - Gestão de Ações Essenciais à Justiça															
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNI. MEDIDA	META FÍSICA			VALOR: R\$								
				PLANEJ.	EXECUT.	%	DOT. INICIAL	DOT. ATUAL (A)	EMP. (B)	SALDO (A-B)	(% B/A)	LIQUIDADO (C)	(% C/A)	PAGO (D)	% (D/A)
3038	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público	Prédio Construído e Aparelhado	Unidade	9	9	100,00%	10.268.000,00	30.311.906,78	29.792.711,61	519.195,17	98,29%	14.000.543,99	46,19%	14.000.543,99	46,19%
Comentário: 9 obras concluídas em Santo Antonio dos Lopes, Estreito, Lago da Pedra, Imperatriz, Coroatá, São Domingos do Maranhão, Mirador, Carolina e Loreto.															
4962	Desenvolvimento Institucional - FEMPE	Pessoa Capacitada	Unidade	500	1.027	205,40%	2.000.000,00	2.000.000,00	1.505.056,59	494.943,41	75,25%	1.465.056,59	73,25%	1.465.056,59	73,25%
Comentário: Oportunidades de treinamento oferecidas a membros e servidores do MPMA, sendo 3 pelo modo on line e 3 de forma híbrida, ou seja, com alcance maior de público, razão pela qual a meta mais que duplicou. Os demais foram realizados na forma presencial.															
4963	Coordenação de Ações Essenciais à Justiça - FEMPE	Medido pela Despesa	Unidade	0	0		1.067.000,00	13.086.000,00	12.968.569,52	117.430,48	99,10%	4.991.585,25	38,14%	4.991.585,25	38,14%
Comentário:															
TOTAL							13.335.000,00	45.397.906,78	44.266.337,72	1.131.569,06	97,51%	20.457.185,83	45,06%	20.457.185,83	45,06%



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2022

7. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

Em atendimento à exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à Transparência da Gestão Fiscal, no *site* do Ministério Público do Estado do Maranhão, no *link* “<https://www.mpma.mp.br/category/portal-da-transparencia/execucao-orcamentaria-e-financeira>”, podem ser acessadas, por qualquer cidadão, as informações sobre realização de receitas e despesas, consultas de despesas por credor, além de consultas de pagamentos, empenhos e liquidações.

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2022

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em consideração a legislação pertinente à matéria, notadamente a Lei Federal nº. 4.320/1964, a Lei Complementar Estadual nº. 086/2005 e a Lei Estadual nº. 11.639/2021, bem como as Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual do Chefe do Ministério Público do Estado, e com base na documentação disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças desta Procuradoria, nos relatórios constantes na prestação de contas em análise e nos registros dos sistemas SISPCA e SIGEF, manifestamo-nos pela regularidade da Prestação de Contas do FEMPE, referente ao exercício de 2022, em seus aspectos relevantes, especificamente no que tange à realização da receita e à execução da despesa.

Impende sublinhar que a manifestação supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o relatório que esta Assessoria de Controle Interno e Auditoria encaminha ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, para conhecimento e deliberação das providências julgadas cabíveis.

São Luís (MA), 20 de março de 2023.

Carlos Alberto Pinheiro Barros Júnior
Analista Ministerial
Assessor-Chefe de Controle Interno e Auditoria